



**LEI Nº 4.111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADA A COBRIR AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL; ALTERA AS LEIS Nº 3.770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, Nº 4.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 E Nº 4.022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), objetivando contratualização com Organização Social, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0092 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.761 – CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

33503900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_ R\$ 730.000,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

33503900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_ R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

**Art. 2º** Parte do recursos para cobertura da despesa que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0054 – GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade: 2.654 – MANUTENÇÃO E FORT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 02) \_\_\_\_\_ R\$ 411,51

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 14) \_\_\_\_\_ R\$ 175,00

33904600000 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO (FICHA Nº 16) \_\_\_\_\_ R\$ 114.660,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0091 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade: 1.364 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 35) \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 36) \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00

31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 37) \_\_\_\_\_ R\$ 38.419,09

33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FICHA Nº 46) \_\_\_\_\_ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0092 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.719 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 63) \_\_\_\_\_ R\$ 150.000,00

**Prefeitura Municipal de Castelo**

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 64) R\$ 30.000,00  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 75) R\$ 18.739,52  
33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE (FICHA Nº 80) R\$ 107.000,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0053 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto/Atividade: 2.562 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FICHA Nº 81) R\$ 55.911,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.652 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 88) R\$ 10.000,00

31909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FICHA Nº 91) R\$ 500,00

31909400000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS (FICHA Nº 92) R\$ 10.000,00

31909600000 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO (FICHA Nº 93) R\$ 1.000,00

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA Nº 95) R\$ 4.000,00

33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FICHA Nº 96) R\$ 500,00

33903400000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (FICHA Nº 97) R\$ 83,88

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 002 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0091 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade: 1.365 – INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA Nº 106) R\$ 42.600,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

**Art. 3º.** O restante dos recursos para cobertura da despesa citada no artigo 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação recebido neste exercício de 2021, referente as transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526